



RESOLUÇÃO Nº 018/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/05/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio a ser celebrado entre o ITAM e a UEM - evento de extensão “**XXXVIII Congresso Paranaense dos Estudantes de Zootecnia**”

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.593/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 439/2017 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de maio de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá (ITAM) e a UEM, visando o desenvolvimento do evento de extensão “**XXXVIII Congresso Paranaense dos Estudantes de Zootecnia**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).